PREFEITURA MUNICIPAL DF ITAPUÍ

Dr. SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 969
DE 29 DE NOVEMBRO de 1976

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1977 a 1979, no s têrmos - do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969

Dr. Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí, usando das atribuições que lhe- são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dispender até a importância de - Cr$ 2.963.848,00(dois milhões, novecentos e noventa e treis mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros), correspondente às despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1977 a 1979, conforme segue:

ORGÃOS	1977	1978	1979	TOTAL
Setor de Obras e Serviços Públicos.....	928.848,00	975.000,00	1.060.000,00	2.963.848,00
TOTAL	928.848,00	975.000,00	1.060.000,00	2.963.848,00

Artigo 2º)- No cumprimento do disposto no artigo 1º,.serão observados, em cada exercício, os limites parciais das despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º)- Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas, passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Artigo 4º)- As Receitas de Capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos serão formadas pelo "SUPERAVIT" dos respectivos orçamentos correntes, pela - obtenção de empréstimos e financiamentos internos ou externos e demais fontes enumeradas no parágrafo - 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º)- Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 de novembro de 1976

Dr. Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademir Cavleo
Secretário

Plano Plurianual de Investimentos

Dr. SILVIO DE ALMEIDA PRADO ROGGIM
PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA (OBJETIVOS)	TRIÊNIO 1977	1978	1979	TOTAL
4100.00	INVESTIMENTOS					
4110.00	OBRAS PUBLICAS					
	01- Reformas e ampliações praça esporte	Ampliações, reformas do Estádio, quadra e piscina.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	02- Const.ampliações e reformas.	Reformar e ampliar escolas de 1º grau.....	180.000,00	50.000,00	80.000,00	310.000,00
	03- Guias e Sargetas	Construir guias e sargetas em vias urbanas	150.000,00	200.000,00	250.000,00	600.000,00
	04- Pavimentação de - Vias Públicas	Pavimentar vias urbanas.	251.000,00	280.000,00	300.000,00	831.000,00
	05- Eletrificação urbana	Extensão de rêde elétrica em vias urbanas	30.000,00	70.000,00	100.000,00	200.000,00
	06- Melhorias Cemitério	Construir guias e pisos no cemitério.....	15.000,00	15.000,00	-	30.000,00
	07- Construção de Praça	Construir uma praça no largo da igreja de São Benedito.....	20.000,00	10.000,00	-	30.000,00
	08- Obras do Conjunto Turistico.	Prosseguir as obras da praia, Camping, Avenida Brasil e urbanização do local.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	09- Construção de pontes e outros.	Construir pontes na zona rural e outras obras de arte.....	192.848,00	250.000,00	220.000,00	662.848,00
4140.00	MATERIAL PERMANENTE					
	01- Móveis e Utensílios da Câmara	Adquirir móveis e utensilios para a Câmara..	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	02- Idem Paço Municipal	Idem Paço Municipal...	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Plano Plurianual de Investimentos

DR. HELIO DE ALMEIDA PRADO ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA (OBJETIVOS)	TRIÊNIO			TOTAL
			197[illegible]	197[illegible]	1973	
4200.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					
	Desapropriação de área	Desapropriar imóveis para abertura de novas ruas e avenidas.....	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
4310.00	Amortização da Dívida Pública.	Amortizar dívida pública.....	30.000,00	40.000,00	50.000,00	120.000,00
		TOTAIS....	928.848,00	975.000,00	1.060.000,00	2.963.848,00